

Nota Informativa 45 – outubro de 2020

A AIPOR recomenda leitura atenta desta Nota Informativa sobre:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020 - Diário da República n.º 190/2020, de 29-09

Prorroga a declaração da situação de contingência

COVID-19

Na sequência da evolução da situação epidemiológica da COVID -19, é declarada, até às 23:59 h do dia 14 de Outubro de 2020, a situação de contingência em todo o território nacional continental, mantendo-se as medidas constantes da declaração da situação de contingência em vigor.

A presente Resolução produz efeitos a partir das 00:00 h do dia 01 de Outubro de 2020.

Nota informativa disponibilizada pelo Departamento Jurídico.

Saudações Associativas,

A Direção,